



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2017

De 11 de Agosto de 2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 93 da Lei nº 711/01 de 12 de Novembro de 2001,

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 711/2001 em seu art. 93; prevê a licença para trato de interesse particular pelo período não superior de 02 (dois) anos consecutivos e sem remuneração ou vencimento, a critério da Administração, para o servidor efetivo.

CONSIDERANDO por fim que a concessão da referida licença não traz nenhum inconveniente para o serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido Licença Sem Vencimentos pelo período de **04 (quatro)** meses à Sra. **MARIA JOSÉ GUEDES DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula **16594**, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis/SE, 11 de Agosto de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal